



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026

Institui a Comenda “Dona Cotinha”, destinada a homenagear mulheres que se destacam por seu desempenho, dedicação, liderança ou incentivo à prática esportiva no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências.

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda “Dona Cotinha” destinada a homenagear mulheres que se destacam por seu desempenho, dedicação, liderança ou incentivo à prática esportiva, valorizando a representatividade feminina no esporte.

Art. 2º A Comenda será concedida anualmente, em sessão solene oficial a ser realizada no mês de março, em alusão ao Mês da Mulher.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se exemplos de atuação merecedora da Comenda:

I – Ser mulher e residir ou atuar no município;

II – Ter relevante contribuição para o esporte local, seja na prática, na organização ou na promoção de atividades esportivas;

III – Demonstrar comprometimento, disciplina e espírito esportivo.

Art. 3º A escolha dos homenageados será realizada pelos vereadores, observadas as seguintes regras:

I – cada vereador poderá indicar uma (1) comenda por ano;

II – a indicação deverá vir acompanhada de justificativa e dados que comprovem o merecimento da homenageada, destacando o tempo de atuação, o comportamento

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

EDNALVA MARIN

Vereadora

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5612

e-mail: ednalvamariavanci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ético e o reconhecimento ao apoio e incentivo ao esporte feminino.

Art. 4º Na solenidade de entrega, ao agraciado será conferido diploma, medalha ou distintivo, e seu nome será inscrito no “Livro de Honra da Comenda Dona Cotinha”, mantido pela Prefeitura Municipal, sendo garantida ampla divulgação pelo Poder Público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, sem aumento de despesa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Março de 2026.

EDNALVA MARIN

Vereadora - PODE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Justificativa

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

1. Identificação

Nome civil: Hedy Lamarr Campos da Silva

Nome popular: Dona Cotinha

Naturalidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES

Falecimento: 30 de julho de 2024, em Cachoeiro de Itapemirim

Sepultamento: 31 de julho de 2024, Cemitério Municipal Coronel Borges

2. Biografia resumida

Dona Cotinha foi uma mulher de grande relevância para o esporte cachoeirense, especialmente para o futebol feminino. Iniciou sua atuação no esporte há cerca de 35 anos, quando apoiava o time masculino do bairro Coronel Borges. Atendendo a um pedido de jovens da comunidade, ajudou a criar uma equipe feminina, em uma época em que o futebol de mulheres enfrentava grande preconceito e falta de espaço. Em 1996, foi oficialmente registrada como fundadora e presidente do Esporte Clube Coronel Borges Feminino, assumindo também a função de treinadora e dirigente. Liderou e acompanhou a equipe por décadas, sendo considerada a pioneira e ícone do futebol feminino em Cachoeiro de Itapemirim. Mesmo depois de deixar a função de técnica, continuou ligada ao clube, participando de jogos e apoiando as atletas.

3. Legado

Formação de gerações: Dona Cotinha revelou e apoiou dezenas de atletas mulheres em Cachoeiro, dando a elas oportunidade de praticar futebol em campeonatos regionais e estaduais.

Superação de barreiras: Enfrentou as dificuldades de estrutura e preconceito contra o futebol feminino, mantendo o time ativo por mais de três décadas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Exemplo de liderança feminina: Tornou-se uma referência local de resistência e valorização do esporte para mulheres.

Memória afetiva: É lembrada com carinho por atletas como Dilceia Máximo, atual treinadora, que destacou em entrevistas que Dona Cotinha “fez tudo que poderia ser feito pelo futebol feminino” em Cachoeiro.

Reconhecimento comunitário: Sua morte em 2024 foi noticiada pela imprensa como uma grande perda para o futebol feminino do Espírito Santo, e recebeu homenagens públicas de clubes e atletas.

4. Justificativa para a Comenda

A criação da Comenda “Dona Cotinha” representa:

- O reconhecimento oficial da sua trajetória pioneira no esporte cachoeirense;
- A valorização da mulher na política esportiva e na luta por igualdade de oportunidades;
- A preservação da memória cultural e esportiva de Cachoeiro;
- O incentivo às novas gerações de mulheres que desejam ocupar espaço no futebol e em outras modalidades.

5. Proposta

Nome da honraria: Comenda Dona Cotinha.

Periodicidade: Anual.

Finalidade: Homenagear mulheres que contribuíram para o desenvolvimento do esporte feminino e em iniciativas de inclusão.

Instituição: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

6. Conclusão

A trajetória de Dona Cotinha (Hedy Lamarr Campos da Silva) simboliza a luta, a

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

EDNALVA MARIN

Vereadora

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5612

e-mail: ednalvamariavanci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

resistência e o amor pelo esporte. Sua história ultrapassa os limites de um clube ou de um bairro, tornando-se patrimônio imaterial de Cachoeiro de Itapemirim. A criação da comenda em seu nome será um ato de justiça histórica e de inspiração para futuras gerações.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Março de 2026.

EDNALVA MARIN

Vereadora - PODE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

